



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras, no uso de suas atribuições legais, delibera acerca da decisão da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, no Processo abaixo discriminado:

- **Processo:** Inexigibilidade nº 023/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios especializados em direito público, especificamente: acompanhamento de recursos cíveis em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe que tenham como parte o Município interessado (não contemplados que tramitem em juizado especial); acompanhamento de recursos cíveis no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal que tenham como parte o Município interessado; defesa e acompanhamento de ações civis públicas, em todas as instancias, em trâmite nas Justiças estadual e federal; acompanhamento e defesa dos processos de interesse do município na Justiça Federal; em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE, propondo as demandas cabíveis para a efetivação do direito municipal conforme proposta da Contratada que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

- **EMPRESA CONTRATADA: SIQUEIRA PINTO ADVOGADOS**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 211.920,00 (Duzentos e onze mil, novecentos e vinte reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento do Processo em referência à empresa acima, ratificando todos os atos praticados pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Laranjeiras/SE, 08 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**  
Prefeito Municipal